



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

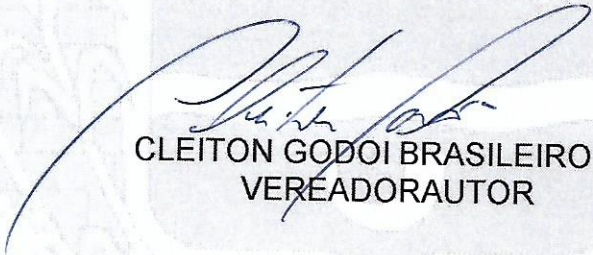
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 066/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, que seja retomado o projeto, “Conselho de bairros”.

Procurado por vários moradores, fui indagado acerca da paralização do projeto, “Conselho de bairros”. Haja vista que, a ação estava surtindo efeito positivo, na interação com a comunidade e sobretudo, na realização dos serviços necessários à população.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.



CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 15 DE NOVEMBRO DE 2021

